



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 016/2011

Considerando que é dever do Vereador indicar providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida, a limpeza dos terrenos baldios, não edificados e ocupados.

Considerando que, moradores próximos a Creche Municipal “Homero de Paula Santos”, tem manifestado preocupação com o mato alto, em um terreno baldio, que faz divisa com a referida creche, da mesma forma, um terreno baldio que faz divisa com a residência da Família do Senhor Juarez, na Avenida Mário Tamborindeguy.

Considerando que, a falta de limpeza dos referidos terrenos baldios, pelos proprietários, pode atrair a presença de animais peçonhentos, tais como escorpiões, cobras, ratos, aranhas e outros, oferecendo riscos para as crianças que são atendidas pela Creche Municipal e, aos próprios funcionários daquele serviço público, bem como aos moradores próximos desses terrenos baldios, não edificados e ocupados.

Considerando que, além da falta de limpeza desses terrenos, a situação em algumas oportunidades, podem se agravar ainda mais, com o depósito irregular de lixo doméstico.

Considerando que, além dos aspectos de segurança e dos aspectos sanitários, terrenos baldios sujos, não edificados e ocupados, embora de menor importância, também comprometem os aspectos paisagísticos e a imagem da cidade.

Considerando que, a presença de mato alto, pode facilitar a ação de infratores da lei, na prática de ocorrências contra o patrimônio, furto e outros, bem como possibilitar a estes infratores da lei, homiziar-se nesses terrenos com mato alto, facilitando as ações criminosas, surpreendendo pessoas indefesas.

Pelas considerações mencionadas, indico ao ILMO SR CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVÃO, MD Diretor da Secretaria dos Serviços Municipais de Roseira, DSM, providência no sentido de ser determinada a limpeza dos referidos terrenos particulares, pelos seus proprietários, ou, executados pelo Serviço Público Municipal, de forma a recuperar as condições sanitárias dos referidos terrenos particulares, que tem preocupado moradores próximos, repercutindo da mesma forma, na segurança e no paisagismo da cidade.



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Que se dê conhecimento por escrito, a ILMA SRA “Tereza do Zão”, a ILMA SRA “Profª Tânia”, ao ILMO SR Juarez ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 28 de Março de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues  
Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães